



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.239, de 28 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.470 de 22 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.470, de 22 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200592.139 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança.

3.3.9.0.32.99.00.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita(2329)....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADA

1501- 0412200092.114 -Conservação, Manutenção e Execução de Obras em Próprios do Município.

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento(2174).....R\$ 150.000,00

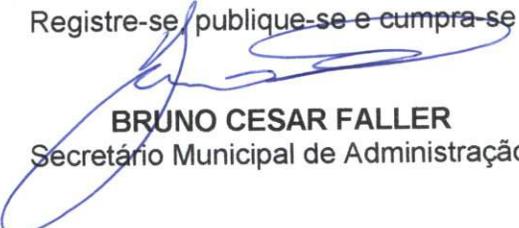
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

